



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTEVE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 31 / 01 / 2017

Até 03 / 04 / 2017

Jéssica Oestrich
Assinatura

DECRETO Nº 012/2017

Reabre e incorpora ao
Orçamento do Exercício 2017,
Crédito Adicional Especial.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2017, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 1325 de 27/10/2016, no valor de R\$ 135.146,89 (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte classificação:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Gestão do Serviço de Saúde

Projeto/Atividade: 2.061 – Manutenção Atividades dos Ser. Da Sec. De Saúde

Elemento: 4.4.90.52 – Equip. e material permanente

Valor: R\$ 135.146,89

Fonte de Recursos: 4505 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
27 DE JANEIRO DE 2017.**

Art. Arnildo Ludwig
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal